NEOLIBERALISMO E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA NO GOVERNO JAIR BOLSONARO

NEOLIBERALISM AND DEFORESTATION IN THE AMAZON IN THE JAIR BOLSONARO GOVERNMENT

Marcelo Esnarriaga de Arruda¹ https://orcid.org/0000-0002-7832-5898

Gemael Chaebo² https://orcid.org/0000-0003-0849-3690

Fernando Thiago³ https://orcid.org/0000-0002-7947-0667

Recebido em: 22 fev. 2023 Aceito em:11 nov. 2023

RESUMO

Este artigo analisa a atuação do governo de Jair Bolsonaro no combate ao desmatamento da Amazônia nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022. Para tanto, são apresentados os conceitos de desenvolvimento sustentável, de acordo com o qual o desenvolvimento econômico deve ser conciliado com a proteção ao meio ambiente, e de neoliberalismo, refletindo como os postulados neoliberais impactaram o governo de Jair Bolsonaro, sobretudo no que se relaciona às políticas públicas ambientais. Os dados foram coletados por meio de pesquisa documental de fontes de matérias e jornais eletrônicos e governamentais. As análises foram realizadas por seu conteúdo com enfoque no discurso. Em seguida, são apresentados e analisados os índices de desmatamento da Amazônia nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022, comparando-os com os números dos anos imediatamente anteriores e relacionando-os com a adoção indiscriminada do programa neoliberal. Por meio da pesquisa pudemos apresentar que o governo de Jair Bolsonaro foi responsável pelos números substancialmente elevados de desmatamento da Amazônia de 2019 a 2022. Esperamos que a

¹ Mestrando em Administração Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e pósgraduado em Direito Tributário. Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul de Mato Grosso do Sul. E-mail: marcelo.e.arruda@ufms.br.

² Doutor em Administração pela Universidade de Brasília e Mestre em Administração pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: gemael.chaebo@ufms.br.

³ Doutor em Administração pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. E-mail: fernando.t@ufms.br.

sociedade possa se mobilizar e que medidas constitucionais e legais sejam editadas para impedir que governos atuem de forma tão prejudicial ao meio ambiente.

Palavras-chave: Amazônia brasileira. Política ambiental. Desenvolvimento sustentável. Desmatamento. Neoliberalismo.

ABSTRACT

This article analyses the performance of the government of Jair Bolsonaro in the fight against deforestation in the Amazon in the years 2019, 2020, 2021 and 2022. To this end, the concepts of sustainable development are presented, according to which economic development must be reconciled with the protection of the environment, and neoliberalism, reflecting how neoliberal postulates impacted the government of Jair Bolsonaro, especially with regard to environmental public policies. Data were collected through documentary research of material sources and electronic and electronic newspapers. The analyzes were carried out according to their content with a discourse approach. Then, the deforestation rates in the Amazon in the years 2019, 2020, 2021 and 2022 are presented and analyzed, comparing them with the numbers of the immediately previous years and relating them to the indiscriminate adoption of the neoliberal program. Through the research, it was possible to demonstrate that the government of Jair Bolsonaro was responsible for the substantially higher numbers of deforestation in the Amazon from 2019 to 2022. It is hoped that society can mobilize and that constitutional and legal measures are edited to prevent that governments act in such a harmful way to the environment.

Keywords: Brazillian Amazon. Enviroment Policy. Sustainable development. Deforestation. Neoliberalism.

INTRODUÇÃO

A proteção do meio ambiente é, atualmente, uma questão central para humanidade diante dos riscos representados pelas mudanças climáticas (IPCC, 2022). As emissões de gases de efeito estufa, a despeito dos riscos que representam, continuam em alta. Para tentar reverter esse preocupante quadro, é indispensável tentar conciliar desenvolvimento econômico e cuidados com o meio ambiente.

Nesse sentido, a Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, com extensão de 7,4 milhões de Km² e ocupando territórios em nove países, desempenha

papel fundamental, já que retira da atmosfera grandes quantidades de dióxido de carbono (PIVETTA, 2020). Nada obstante, até 2020 já foram desmatados na Amazônia 729.781,76 Km², dos quais 300.000 Km² nos últimos vinte anos (INPE, 2023).

No Brasil, a Amazônia ocupa 5,1 milhões de Km² e está presente em nove estados, quais sejam: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso (THOMAS, 2021). A proteção da Amazônia é fundamental em razão de seu potencial de absorção dos gases de efeito estufa, e o Brasil, por ter localizado em seu território grande parte desse bioma, tem papel crucial nessa tarefa.

Apesar dos avanços no controle do desmatamento da Amazônia no fim da primeira década e início da segunda década dos anos 2000, os índices de desmatamento subiram vertiginosamente a partir de 2019 (TERRABRASILIS, 2023). Grande parte dessa realidade pode ser explicada pelo desempenho do governo do presidente Jair Bolsonaro, que adotou diversas medidas que contribuíram para a degradação do meio ambiente (SILVA; FEARNSIDE, 2022). A importância do presente estudo reside justamente na tentativa de entender como foi possível que, contrariamente ao consenso científico estabelecido, o governo de Jair Bolsonaro fosse tão deliberadamente permissivo com relação ao desmatamento da Amazônia.

Além desta introdução, o presente artigo está dividido em mais cinco partes. Na segunda parte serão analisados os conceitos de desenvolvimento sustentável e neoliberalismo. Na terceira parte, será analisada a forma como o governo do presidente Jair Bolsonaro adotou os postulados do neoliberalismo e quais os reflexos disso para a não efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia. Na quarta parte a metodologia empregada. Na quinta parte serão apresentados os dados acerca do desmatamento do bioma amazônico nos anos do governo que terminou em dezembro de 2022 e as razões para que isso tenha acontecido. Em seguida, na sexta parte, serão apresentadas as considerações finais.

2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável pode ser pensado como a tentativa de conciliar desenvolvimento econômico, proteção ambiental, melhora das condições sociais no

processo de criação de valor (TAJBAKHSH; SHAMSI, 2019). Além disso, a produção sustentável é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população e aumentar a competitividade econômica do país (TAJBAKHSH; SHAMSI, 2019). Desenvolvimento sustentável é um novo modelo de desenvolvimento que não se resume à preocupação com o desenvolvimento econômico, mas passa a levar em consideração outros componentes, como as questões sociais e ambientais. Portanto, é muito importante a adoção de medidas realmente efetivas para tentar, ao mesmo tempo em que busca garantir o desenvolvimento econômico, melhorar as condições de vida da sociedade e garantir a proteção do meio ambiente.

O início do século XXI, depois de algumas décadas de maturação do movimento ambiental, foi marcado pelo crescimento substantivo da preocupação dos mais diversos atores sociais com as questões ambientais (DLUHOPOLSKYI et al., 2019). Os eventos climáticos extremos são realidade e causam substantivos impactos para as populações das mais diversas partes do planeta (ARTAXO, 2014). O aquecimento global também é fato cientificamente comprovado e os riscos que ele representa já não podem ser ignorados (IPCC, 2022).

A comunidade internacional está cada vez mais atenta ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países, preocupada com a preservação do meio ambiente no presente momento e para as futuras gerações (YESHCHENKO et al., 2021). Cientes dos riscos que a contínua degradação do meio ambiente e o aquecimento global representam para as possibilidades, sobretudo futuras, de existência na Terra, os mais diversos países, por meio de variados mecanismos de governança, vêm atuando para tentar difundir a importância de práticas sustentáveis e, assim, conter os efeitos danosos da degradação do meio ambiente. Nesse sentido, foi elaborada, com a participação de 193 países, a Agenda 2030, documento que estabeleceu dezessete objetivos de desenvolvimento sustentável a serem alcançados até 2030 (BRASIL, 2022).

É ponto pacífico para a comunidade política internacional, ao menos quando os países estão reunidos em fóruns internacionais e não estão sujeitos às pressões de suas respectivas populações, a importância de conciliar desenvolvimento e proteção ao meio ambiente. Existem diversos fatores, entretanto, que condicionam as políticas

públicas ambientais e podem impedir a adoção de medidas que sabidamente deveriam ser tomadas para garantir o desenvolvimento sustentável.

Um deles, a qualidade da governança e o grau de democracia de um país contribuem significativamente para o sucesso das políticas ambientais (DLUHOPOLSKYI et al., 2019). Pensando sob a perspectiva do combate ao desmatamento, é indispensável o monitoramento e uma efetiva atuação dos órgãos de controle ambiental (GUPTA; SAKSENA; BARIS, 2019). Além disso, é preciso lidar com as pressões políticas de governantes que muitas vezes podem limitar a efetividade da atuação dos órgãos de fiscalização (PICOLI et al., 2020).

Portanto, ainda que a necessidade de se alcançar o desenvolvimento sustentável seja ponto pacífico dentro da comunidade internacional, existem diversos fatores, como o sistema econômico, o tipo de regime político ou o modo de organização social de um determinado país ou de um grupo de países que podem impedir o atingimento desse objetivo. Conforme será exposto em seguida, o neoliberalismo, com todas as suas nuances, pode ser considerado um elemento da vida social que impede o atingimento de objetivos em tese óbvios para aqueles que estão atentos à importância do desenvolvimento sustentável.

3 NEOLIBERALISMO

O neoliberalismo começa a ser difundido na década de 40 do século passado como uma espécie de "arcabouço teórico de regulação da vida na sociedade, do indivíduo e do Estado de tal forma a se contrapor aos estados planificadores e com poderes de interferir na liberdade individual, no direito de propriedade e nas livres trocas no mercado" (GOTTEMS; MOLLO, 2019, p. 2). De acordo com a visão tradicional, tratava-se de uma doutrina que defendia a mínima intervenção do Estado no mercado, já que este, com suas próprias leis, seria capaz de organizar a sociedade e produzir os melhores resultados econômicos e sociais. Há aqueles que apontam, entretanto, que as intervenções do Estado não eram mínimas, já que práticas nada liberais como golpes de estado, repressão a sindicatos e manifestações populares, construção de inimigos internos sempre foram utilizadas por governantes neoliberais (ANDRADE; CÔRTES; ALMEIDA, 2021).

Hoje o neoliberalismo pode ser pensado como um programa político que organiza o atual estágio do capitalismo (MISOCZKY; ABDALA; DAMBORIARENA, 2017) ou como uma "tecnologia de governo marcada pelo ativismo estatal em defesa de uma sociedade estruturada pelo critério da concorrência (extensível às esferas econômicas e não econômicas, como as políticas sociais) e na qual o mercado se torna um princípio de crítica à ação de Estado" (MENEZES; MORETTI; REIS, 2019, p. 60). Além de o neoliberalismo condicionar o exercício do poder político, limitando as possibilidades de ação em diversas áreas, sobretudo aquelas que implicam gastos sociais, ele molda a subjetividade das pessoas com valores como individualismo e concorrência.

O ideário neoliberal, que inclui desregulamentações, privatizações, diminuição do financiamento (MENEZES; MORETTI; REIS, 2019) e desmonte de políticas públicas (ANDRADE; CARVALHO; OLIVEIRA, 2022), vem sendo aplicado em quase todos os países da América Latina, em maior ou menor grau, há quase três décadas, sem, entretanto, trazer os resultados propagandeados. Muito pelo contrário, aliás, já que vários destes países enfrentam severas crises sociais e econômicas.

Mesmo diante dessa crise, o receituário neoliberal continua sendo utilizado, agora com novas características. Se antes havia um mínimo progressismo associado a governos neoliberais, depois da crise financeira de 2008, que derrubou mercados no mundo todo, e da nova crise estrutural do capitalismo, que limita as taxas de crescimento, práticas autoritárias começaram a ser utilizadas em maior intensidade por vários governos (ANDRADE; CÔRTES; ALMEIDA, 2021).

4 NEOLIBERALISMO E GOVERNO DO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO

A sociedade brasileira, em grande parte influenciada pelos valores individualistas e da concorrência típicos do neoliberalismo, nutrindo muita resistência à atuação da classe política, elegeu, em 2018, Jair Bolsonaro para o cargo de presidente da República (MAZUI, 2018). O presidente eleito afirmava, durante sua campanha, que seria fundamental reduzir os direitos sociais previstos na Constituição de 1988 para debelar a crise econômica e social e retomar o crescimento (ANDRADE;

CÔRTES; ALMEIDA, 2021). Além disso, algumas promessas de campanha foram as seguintes: reforma administrativa; privatização de estatais; desburocratização e desregulamentação da economia (G1, 2018).

Paulo Guedes, ministro da economia do governo de Jair Bolsonaro, sempre sustentou que o maior mal da economia brasileira era a expansão descontrolada dos gastos públicos em relação ao PIB e que isso precisaria ser resolvido com a realização de reformas, fim dos subsídios, desestatização do crédito, privatizações, entre outras medidas (ANDRADE; CÔRTES; ALMEIDA, 2021). O presidente eleito e seu principal ministro nunca esconderam que buscariam intensificar a implementação do ideário neoliberal, o que lhes garantiu decisivo apoio do mercado na campanha eleitoral de 2018.

Não surpreendeu ninguém, portanto, que, depois de eleito, o governo de Jair Bolsonaro tenha seguido fielmente a cartilha neoliberal, promovendo o desmonte de várias políticas públicas, como saúde, educação, meio ambiente e moradia (INESC, 2022). Também sofreram com caráter marcadamente neoliberal do governo de Jair Bolsonaro as políticas públicas para as mulheres (IPEA, 2022) e a política urbana federal (SANTOS JUNIOR; SAULE JUNIOR; DINIZ, 2020). Além de devastar políticas públicas, referido governo promoveu medidas que seguem à risca a cartilha neoliberal, como a reforma da previdência e privatizações (MARTENDAL, 2022). A reforma administrativa, que impactaria grande parte do funcionalismo e da estrutura da administração pública, apesar de enfaticamente defendida pelo governo de Jair Bolsonaro, não saiu do papel (MALAR, 2021).

Outra característica do neoliberalismo, sobretudo nos tempos atuais, é seu caráter antidemocrático. Seguindo essa lógica, Jair Bolsonaro extinguiu muitos conselhos de participação social, vários deles com atribuições relacionadas a questões ambientais (LISBOA; PRIZIBISCZKI, 2019). O presidente Jair Bolsonaro também tentou alterar, limitando a participação da sociedade, a composição dos seguintes órgãos colegiados ligados ao meio ambiente: Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Conselho Nacional da Amazônia Legal e do Comitê Orientador do Fundo Amazônia. Essa tentativa, entretanto, foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (STF, 2022).

Outro fato que evidencia o caráter neoliberal do governo eleito em 2018 é a resistência à autonomia da burocracia estatal, que é essencial para o êxito de políticas públicas ambientais, sobretudo àquelas voltadas ao combate ao desmatamento. Dois exemplos de servidores que perderam os cargos apenas por realizarem seus trabalhos foram Ricardo Galvão, ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, que, segundo Jair Bolsonaro, divulgava dados inflados do desmatamento (VEJA, 2019), e o Delegado Alexandre Saraiva, ex-Superintendente da Polícia Federal no Amazonas, que, após encaminhar uma notícia-crime para o Supremo Tribunal Federal contra Ricardo Salles, ex-ministro do Meio Ambiente, e Telmário Mota, Senador da República (G1, 2021), foi transferido para Volta Redonda.

As práticas de teor marcadamente neoliberal adotadas por Jair Bolsonaro durante seu mandato foram essenciais para inibir/impedir a atuação dos diversos órgãos de proteção ao meio ambiente e possibilitar o aumento substantivo do desmatamento da Floresta Amazônica, conforme será evidenciado no item 6 deste trabalho.

5 METODOLOGIA

Utilizou-se como método a pesquisa de natureza qualitativa, a qual fornece uma compreensão diferenciada de fenômenos complexos, como comportamentos sociais, atitudes e dinâmica cultural. Ela opera com base na suposição de que a realidade é subjetiva e, portanto, emprega métodos que captam a riqueza e a profundidade dessas realidades subjetivas (MARCONI; LAKATOS, 2021)

Quanto aos objetivos de pesquisa, caracterizou-se como do tipo descritiva, que visa retratar meticulosamente um fenômeno identificando suas possíveis variáveis. Por meio da pesquisa descritiva, os pesquisadores podem observar e relatar o fenômeno conforme ele ocorre naturalmente, oferecendo insights sobre suas características e contexto (GIL, 2022).

Para coleta de dados, foi utilizada a técnica de pesquisa documental. A pesquisa documental envolve o exame de documentos, registros e artefatos existentes para extrair *insight*s e tirar conclusões. É útil para estudos que os pesquisadores explorem uma gama de informações armazenadas em vários meios,

como jornais, cartas, diários e registros governamentais. Ao analisar essas fontes, os pesquisadores podem obter uma compreensão mais profunda de eventos passados, mudanças sociais e perspectivas individuais (GIL, 2022). Os dados foram coletados de artigos e matérias de revistas jornalísticas e bases de dados governamentais, ambos disponíveis na Internet.

Para análise dos dados foi utilizada a análise de conteúdo baseada no discurso. Trata-se de um método sistemático usado para analisar conteúdo textual, visual ou de áudio para discernir padrões e significados subjacentes. A análise do discurso, um subconjunto da análise de conteúdo, concentra-se no uso da linguagem e nos padrões de comunicação para revelar dinâmicas de poder subjacentes, normas sociais e construções ideológicas. Ao examinar a amostra escolhida, os pesquisadores podem identificar as principais narrativas, avaliar o enquadramento da questão e revelar os discursos dominantes (BARDIN, 2011; HARDY; HARLEY; PHILIPS, 2004).

6 RESULTADOS

Os índices de desmatamento desde o início do governo de Jair Bolsonaro aumentaram substancialmente em comparação com o desmatamento dos anos imediatamente anteriores. De acordo com a Terra Brasilis (2023), plataforma desenvolvida pelo INPE para organização, acesso e uso dos dados geográficos de monitoramento ambiental, o desmatamento da Amazônia nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 foi significativo (vide Tabela 1):

Tabela 1Desmatamento na Amazônia de 2010 a 2022

| Ano | Área Desmatada (Km²) |
|------|----------------------|
| 2010 | 5.800 |
| 2011 | 5.400 |
| 2012 | 4.100 |
| 2013 | 5.200 |
| 2014 | 4.900 |
| 2015 | 5.900 |
| 2016 | 7.100 |
| 2017 | 6.800 |
| 2018 | 6.900 |
| 2019 | 10.700 |
| 2020 | 10.300 |
| 2021 | 12.200 |
| 2022 | 12.100 |

Fonte: Terrabrasilis (2023).

A questão que se coloca é por que os índices de desmatamento cresceram vertiginosamente desde o início do governo de Jair Bolsonaro mesmo em uma sociedade na qual os valores da sustentabilidade são tão difundidos.

Uma hipótese seria a eventual diminuição dos recursos gastos com as políticas ambientais. Para verificar se essa hipótese estava correta, analisamos as despesas realizadas pelo Ministério do Meio Ambiente, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, autarquia criada pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, a quem compete exercer o poder de polícia ambiental no âmbito federal, e pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio –, autarquia criada por meio da Lei º 11.516, de 28 de agosto de 2007, para gerir as unidades de conservação instituídas pela União, várias dessas localizadas na Amazônia.

Tabela 2 – Despesas realizadas (liquidadas) por Ministério do Meio Ambiente, Ibama e ICMBio de 2014 a 2022

| e ICMBIO de 2014 à 2022 | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|------------------|----------------|--|
| Exercício | Ministério do Meio Ambiente | Ibama | ICMBio | |
| 2014 | 2.081.876.955,19 | 1.206.848.908,65 | 521.298.991,82 | |
| 2015 | 2.189.762.208,52 | 1.271.750.234,93 | 536.502.218,06 | |
| 2016 | 2.254.290.559,84 | 1.322.018.555,52 | 574.340.871,93 | |
| 2017 | 2.342.096.323,00 | 1.372.364.904,86 | 584.586.460,34 | |
| 2018 | 2.709.544.037,64 | 1.406.268.441,60 | 610.110.950,78 | |
| 2019 | 2.309.903.013,25 | 1.410.140.618,50 | 650.708.803,98 | |
| 2020 | 2.405.002.495,93 | 1.338.020.778,94 | 610.196.214,49 | |
| 2021 | 2.552.529.932,39 | 1.345.612.601,00 | 653.360.533,61 | |
| 2022 | 2.790.915.147,24 | 1.427.877.310,03 | 681.027.234,69 | |

Fonte: Brasil (2023).

Os dados obtidos não nos permitem inferir que o aumento do desmatamento tenha relação direta com a diminuição de gastos. Ainda que as despesas do Ministério do Meio Ambiente tenham diminuído em 2019 e só tenham voltado ao patamar de 2018, desconsiderada a inflação, no ano de 2022, e as despesas do Ibama e ICMBio não tenham acompanhado os índices de inflação período (http://www.idealsoftwares.com.br/indices/ipca_ibge.html), não justifica isso aumento vertiginoso do desmatamento a partir de 2019.

Se a resposta para os níveis de desmatamento não está na quantidade de recursos operacionalizados pelos órgãos ambientais, qual seria a explicação? A resposta pode ser mais simples. O governo de Jair Bolsonaro, de face ultraliberal, mostrou-se completamente avesso às limitações impostas às atividades produtivas (SAUER; LEITE; TUBINO, 2020), o que impactou decisivamente as políticas ambientais, já que não foram empreendidos os esforços necessários para a realização das atividades fiscalizatórias. Outro fato que certamente contribuiu para o aumento do desmatamento foi a resistência demonstrada por Jair Bolsonaro ao conhecimento científico (FEARNSIDE, 2019). Se o referido governante guiasse sua conduta orientado pela ciência, certamente teria, diante do consenso que existe na comunidade científica acerca da necessidade de proteção ao meio ambiente, empreendido esforços no sentido de combater o desmatamento.

Já na campanha eleitoral de 2018, Jair Bolsonaro prometia retirar do Ibama a competência para licenciar. Afirmava, também, que iria acabar com a "indústria da multa" supostamente comandada pelo órgão ambiental referido e pelo ICMBio e extinguir o Ministério do Meio Ambiente (MAISONAVE, 2018). Também questionava a existência de mudanças climáticas causadas pelo homem e dizia que pretendia deixar o Acordo de Paris (DARBY, 2018). Ainda que algumas das mencionadas promessas de campanha não tenham sido cumpridas, seu governo, desde o início, adotou práticas manifestamente contrárias à proteção do meio ambiente.

Foi extinta, já em janeiro de 2019, a Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas (ALENCASTRO, 2019). Também em janeiro de 2019 o Serviço Florestal Brasileiro foi desvinculado do Ministério do Meio Ambiente e passou a integrar a estrutura do Ministério da Agricultura (BRAGANÇA, 2019). Outra medida para tentar esvaziar o Ministério do Meio Ambiente foi a tentativa de transferir a competência para fazer a concessão das florestas nacionais para o Ministério da Agricultura, o que não se concretizou porque essa medida deveria ser normatizada por meio de lei, e não decreto (RODAS, 2020). Além disso, interferências do executivo no funcionamento do Ministério do Meio Ambiente foram realidade durante todo o governo Bolsonaro, além do desmonte sem precedentes nos marcos regulatórios instituídos pela Constituição Federal de 1988 (SCANTIMBURGO, 2022).

A política ambiental do governo Bolsonaro pode ser sintetizada na declaração do ex-ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales, que afirmou, em reunião ministerial do dia 22/04/2020, que, diante da comoção social e atenção dos cidadãos estarem voltadas para os problemas decorrentes da pandemia de Covid-19, era hora de "passar a boiada" e mudar todo o regramento ambiental (SHALDERS, 2020). Essa política de enfraquecimento da proteção ambiental e mitigação dos poderes dos órgãos ambientais pode ser facilmente compreendida no contexto de um governo ultraliberal que não vê com bons olhos limitações ao exercício das atividades produtivas, ainda que destinadas a garantir a proteção ao meio ambiente. Soma-se a isso o fato de o governo de Jair Bolsonaro defender enfaticamente poderosos interesses de mineradores, garimpeiros, pecuaristas e agricultores, atividades que muitas vezes provocam danos ao meio ambiente (SCANTIMBURGO, 2022).

Também deve ser destacado que o Brasil vem se tornando cada vez mais um país exportador de *commodities*. Dentre os dez principais produtos exportados pelo Brasil em 2021, nove são produtos primários. Os cinco primeiros são os seguintes: minério de ferro, soja, óleos brutos de petróleos, açúcares e melaços e carne bovina (BUENO, 2022). Nesse contexto de atividade econômica centrada em atividades primárias e um governo avesso às restrições ambientais, o meio ambiente é destruído à luz do dia. Essa é mais uma razão para termos vistos recordes atrás de recordes de desmatamento ao longo desses quatro anos de governo.

Ainda que a necessidade de conciliação entre desenvolvimento e proteção ao meio ambiente seja lugar comum para a comunidade científica, o Brasil viveu os últimos quatro anos sob um governo que nega esse fato. Aliás, Jair Bolsonaro é um adepto de teorias que negam a validade do conhecimento científico, dentro das quais se incluem contestações sobre a existência de mudanças climáticas e sobre a real necessidade de se proteger o meio ambiente.

Toda a realidade tratada nesse estudo tem relevância na medida em que demonstra as limitações das políticas públicas aplicadas pelo governo analisado. Hoje existe conhecimento suficiente para se implementarem as melhores políticas públicas ambientais, que conciliem as atividades produtivas e a proteção do meio ambiente. Além disso, existe todo um arcabouço normativo que dispõe como deve o gestor atuar nas questões ambientais. Nada obstante, Jair Bolsonaro, por conviçções ideológicas,

ignorou tudo isso e, por meio de ações e omissões, permitiu que o desmatamento na Amazônia fosse extremamente elevado.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A necessidade de conciliar desenvolvimento econômico e proteção ao meio ambiente é uma tarefa de nosso tempo. A sobrevivência da atual e das futuras gerações depende disso. Nesse sentido, a preservação da Floresta Amazônica, maior floresta tropical do mundo, é fundamental. Nada obstante, no neoliberalismo, que pode ser pensado como programa político que organiza o atual estágio do capitalismo, as razões de mercado orientam a atuação do Estado e há muita resistência à imposição de limites às atividades produtivas.

No governo de Jair Bolsonaro, de teor marcadamente neoliberal, os índices de desmatamento na Amazônica cresceram significativamente se comparados com aqueles verificados nos anos imediatamente anteriores. Isso se explica pelo fato de que, no discurso e na prática, Jair Bolsonaro sempre se mostrou um governante avesso às restrições impostas às atividades produtivas, ainda que a falta de limites representasse a destruição de um bioma tão importante com a Amazônia. Além disso, práticas autoritárias, como extinção de conselhos de políticas públicas, que garantiam a participação da população no governo, e perseguição a servidores, mostraram-se realidade no período de governo analisado, o que certamente contribuiu para a realidade evidenciada neste artigo.

A destruição da Amazônia nos anos do governo de Jair Bolsonaro é inquietante por dois motivos. Primeiro, pelos riscos que representa para as condições de vida da atual e das futuras gerações. Segundo, porque revela que, mesmo diante de conhecimento científico produzido em profusão revelando a inadiável tarefa de proteger o meio ambiente, um governante pode simplesmente, por questões ideológicas, se negar a adotar as medidas necessárias para garantir essa proteção.

É fundamental, assim, que, conhecendo a natureza do capitalismo e do neoliberalismo, a sociedade se mobilize para criar mecanismos de enfrentamento a governos que, ao ignorarem a necessidade de conciliar desenvolvimento e proteção

ambiental, não atuam de acordo com os interesses de toda a coletividade. Também é indispensável a atuação dos mais diversos atores para exigir a edição de medidas constitucionais e legais que, se não impossibilitem, ao menos dificultem a atuação ambientalmente predatória de governos descompromissados com o meio ambiente.

Diante da realidade tratada no presente artigo, sobretudo acerca da natureza do capitalismo e do neoliberalismo e dos riscos que a degradação do meio ambiente representa para a humanidade, evidenciamos a oportunidade de futuras pesquisas que analisem tipos de organizações sociais que possam compatibilizar desenvolvimento econômico e social e proteção ao meio ambiente. Além disso, que observem a influência formal (marco legal, competências institucionais e recursos empenhados) e informal (mais notadamente questões ideológicas e culturais) sobre as políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Catarina. **Governo acaba com secretaria dedicada a mudanças climáticas e gere temor entre cientistas**, 2019. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/sustentabilidade/governo-acaba-com-secretaria-dedicada-mudancas-climaticas-gera-temor-entre-cientistas-23352452. Acesso em: 22 fev. 2023.

ANDRADE, D. P.; CÔRTES, M.; ALMEIDA, S. Neoliberalismo Autoritário no Brasil. **Caderno CRH,** v. 34, p. 1-25, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.9771/ccrh.v34i0.44695. Acesso em: 22 fev. 2023.

ANDRADE, H. S.; CARVALHO, S. R.; OLIVEIRA, C. F. Leituras de um governo neoliberal do Estado e da saúde. **Revista de Saúde Coletiva,** v. 32, n. 1, p. 1-19, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0103-73312022320116. Acesso em: 22 fev. 2023.

ARTAXO, P. Mudanças Climáticas e o Brasil. **Revista USP**, v. 103, p. 8-12, 2014. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/99191. Acesso em: 22 fev. 2023.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRAGANÇA, D. Serviço Florestal Brasileiro passa a integras o Ministério da Agricultura. OECO, 2019. Disponível em: https://oeco.org.br/noticias/servico-florestal-brasileiro-passa-a-integrar-o-ministerio-da-agricultura/. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. **Consulta da Despesa Pública**, 2023. Disponível em: https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/lista-consultas. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, 2022. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/home/agenda. Acesso em: 22 fev. 2023.

BUENO, Sinara. Exportações no Brasil – Veja os principais produtos exportados. **Fazcomex**, São Leopoldo, 2022. Disponível em:

https://www.fazcomex.com.br/exportacao/exportacoes-no-brasil/. Acesso em: 22 fev. 2023.

DARBY, Megan. Brazil: Bolsonaro Threatens to quit Paris climate deal. **Climate Change News**, 2018. Disponível em:

https://www.climatechangenews.com/2018/08/14/brazils-bolsonaro-threatens-quit-paris-climate-deal/. Acesso em: 22 fev. 2023.

DLUHOPOLSKYI, O.; KOZIUK, V.; IVASHUK, Y.; KLAPKIV, Y. Environmental Welfare: **Quality of Policy vs. Society's Values**, v. 14, n. 1, p. 19-28, 2019. Disponível em: https://ekorozwoj.pollub.pl/no27/d.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

FEARNSIDE, Philip Martin. Retrocessos sob o Presidente Bolsonaro: Um Desafio à Sustentabilidade na Amazônia. **Sustentabilidade Internacional Science Journal**, v. 1, n. 1, 2019. Disponível em:

https://cca.ufam.edu.br/images/Revista/Revista_Sustentabilidade_28-06-2019_1_Edicao_compressed.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

- G1. Ex-superintendente da PF no Amazonas, Alexandre Saraiva é transferido para Volta Redonda, no RJ. 2021. Disponível em:
- https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2021/05/27/ex-superintendente-da-pf-no-amazonas-alexandre-saraiva-e-transferido-para-volta-redonda-no-rio.ghtml. Acesso em: 22 fev. 2023.
- G1. **Jair Bolsonaro**: as promessas do candidato do PSL à Presidência, 2018. Disponível em: https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/11/jair-bolsonaro-as-promessas-do-candidato-do-psl-a-presidencia.ghtml. Acesso em: 22 fev. 2023.
- GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2022.
- GOTTENS, L. B. D.; MOLLO, M. L. R. Neoliberalismo na América Latina: Efeitos nas reformas dos sistemas de saúde. **Revista de Saúde Pública,** v. 54, p. 1-11, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054001806. Acesso em: 22 fev. 2023.
- GUPTA, S.; SAKSENA, S.; BARIS, O. F. Environmental enforcement and compliance in developing countries: Evidence from India. **World Development**, v.

117, p. 313-327, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.worlddev.2019.02.001. Acesso em: 22 fev. 2023.

HARDY, B.; HARLEY, B.; PHILIPS, N. Discourse Analysis and Content Analysis: Two Solitudes? In: HERRERA, Y; Braumoeller, B. (eds). **Qualitative Methods**: Newsletter of the APSA Organized Section on Qualitative Methods, v. 2, n. 1, p. 19-22, 2004.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais. Perguntas Frequentes. São José dos Campos: INPE, 2023. Disponível em http://www.inpe.br/faq/index.php?pai=6#:~:text=At%C3%A9%20agora%2C%20cerca%20de%20729,desmatados%20nos%20%C3%BAltimos%2020%20anos. Acesso em: 25 ago. 2023.

INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **A conta do desmonte** – Balanço do Orçamento Geral da União 2021, 2022. Disponível em: https://www.inesc.org.br/acontadodesmonte/. Acesso em: 22 fev. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Políticas Sociais** - acompanhamento e análise, n. 29, 2022. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=39098&Itemid=9. Acesso em: 22 fev. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. *Perguntas Frequentes*, 2022. Disponível em:

http://www.inpe.br/faq/index.php?pai=6#:~:text=At%C3%A9%20agora%2C%20cerca %20de%20729,desmatados%20nos%20%C3%BAltimos%2020%20anos. Acesso em: 22 fev. 2023.

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Climate Change 2022**: Impacts, Adaptation and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate. Cambridge University Press, Cambridge, UK and New York, NY, USA, p. 3-33, 2022. Disponível em: https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/. Acesso em: 22 fev. 2023.

LISBOA, C.; PRIZIBISCZKI, C. "Revogaço" extingue órgãos colegiados do Ministério do Meio Ambiente. OECO, 2019. Disponível em: https://oeco.org.br/reportagens/revogaco-extingue-orgaos-colegiados-do-ministerio-do-meio-ambiente/. Acesso em: 22 fev. 2023.

MAISONAVE, Fabiano. Bolsonaro has made grim trheats to the Amazon and its people. **Climate Change News**, 2018. Disponível em: https://www.climatechangenews.com/2018/10/08/bolsonaro-made-grim-threats-amazon-people/. Acesso em: 22 fev. 2023.

MALAR, João Pedro. Reforma administrativa: entenda as propostas e o que falta para ser votada. **CNN Brasil**. 2021. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/business/reforma-administrativa-entenda-as-propostas-e-o-que-falta-para-ser-votada/. Acesso em: 22 fev. 2023.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARTENDAL, Luan. **Privatizações de Bolsonaro**: o que ficou na promessa e o que saiu do papel? 2022. Disponível em:

https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2022/04/01/privatizacoes-de-bolsonaro-o-que-ficou-na-promessa-e-o-que-virou-privado.htm. Acesso em: 22 fev. 2023.

MAZUI, Guilherme. **Jair Bolsonaro é eleito presidente e interrompe série de vitórias do PT**, 2018. Disponível em:

https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/28/jair-bolsonaro-e-eleito-presidente-e-interrompe-serie-de-vitorias-do-pt.ghtml. Acesso em: 22 fev. 2023.

MENEZES, A. P. R.; MORETTI, B.; REIS, A. A. C. O futuro do SUS: impactos das reformas neoliberais na saúde pública – austeridade versus universalidade. **Saúde Debate**, v. 43, n. 5, p. 58-70, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/0103-11042019S505. Acesso em: 22 fev. 2023.

MISOCZKY, M. C.; ABDALA, P. R. Z.; DAMBORIAREMA, L. A trajetória ininterrupta da reforma do aparelho de Estado no Brasil: Continuidades nos marcos do neoliberalismo e do gerencialismo. **Administração Pública e Gestão Social**, v. 9, p. 184-193, 2017. Disponível em: https://doi.org/10.21118/apgs.v1i3.5126. Acesso em: 22 fev. 2023.

PICOLI, M. C. A.; RORATO, A.; LEITÃO, P.; CAMARA, G.; MACIEL, A.; HOSTERT, P.; SANCHES, I. D. Impacts of Public and Private Sector Policies on Soybean and Pasture Expansion in Mato Grosso - Brazil from 2001 to 2017. **Land**, v. 9, n. 1, p. 1-15, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.3390/land9010020. Acesso em: 22 fev. 2023.

PIVETTA, Marcos. Amazônia, agora, é fonte de CO². **Revista Pesquisa FAPESP**, Edição 287, São Paulo, 2020. Disponível em:

https://revistapesquisa.fapesp.br/amazonia-agora-e-fonte-de-co2/. Acesso em: 22 fev. 2023.

RODAS, Sérgio. Suspensa norma que atribui concessão de florestas a Ministério da Agricultura. **Conjur**, 2020. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2020-jul-08/suspensa-norma-atribui-concessao-florestas-agricultura. Acesso em: 22 fev. 2023.

SANTOS JUNIOR, O. A.; SAULE JUNIOR, N.; DINIZ, T. M. R. G. **Dossiê de desmonte da política urbana federal nos governos Temer e Bolsonaro e seus impactos sobre as cidades**: violações de direitos humanos e riscos de construção de cidades intolerantes, excludentes, injustas e antidemocráticas. Rio de Janeiro: IPPUR, 2020. Disponível em: https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/wp-content/uploads/2020/02/Dossi%C3%AA-FNRU-2020-Final.pdf. Acesso em: 22 fev. 2023.

SAUER, S.; LEITE, A. Z.; TUBINO, N. L. G. Agenda Política no Governo Bolsonaro. **Revista da ANPEGE**, v. 16, n. 29, p. 285-318, 2020. Disponível em: https://doi.org/10.5418/ra2020.v16i29.12518. Acesso em: 22 fev. 2023.

SCATIMBURGO, André. Economia Reprimarizada e Desmonte do Regime Regulatório Ambiental no Governo Bolsonaro. **Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais**, v. 5, n. 7, p. 67-79, 2022. Disponível em: https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoeDesenvolvimento/article/view/108. Acesso em: 22 fev. 2023.

SHALDERS, André. Passando a boiada: 5 momentos nos quais Ricardo Salles afrouxou regras ambientais. **BBC News Brasil**, 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-54364652. Acesso em: 22 fev. 2023.

SILVA, D. M.; FEARNSIDE, P. M.: Brazil: environment under attack. **Environmental Conservation,** v. 49, p. 203-205, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.1017/S0376892922000364. Acesso em: 22 fev. 2023.

STF. **STF** derruba decretos presidenciais e restabelece participação da **sociedade civil em órgãos ambientais.** Colegiado considerou que as alterações promovidas pelos decretos resultaram em retrocesso em matéria ambiental. 2022. Disponível em:

https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=486085&ori=1. Acesso em: 22 fev. 2023.

TAJBAKHSH, A.; SHAMSI, A. Sustainability performance of countries matters: A non-parametric index. **Journal of Cleaner Production**, v. 224, p. 506-522, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2019.03.189. Acesso em: 22 fev. 2023.

TERRABRASILIS. **PRODES** (Desmatamento), 2023. Disponível em: http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/amazon/increment s. Acesso em: 22 fev. 2023.

THOMAS, Jennifer. Amazônia Legal: o que é e quais estados fazem parte. **Um só Planeta. Biodiversidade**, 2021. Disponível em: https://umsoplaneta.globo.com/biodiversidade/noticia/2021/11/14/amazonia-legal-o-que-e-e-quais-estados-fazem-parte.ghtml. Acesso em: 22 fev. 2023.

VEJA. **Demitido por Bolsonaro, Ricardo Galvão é eleito 'cientista do ano'**, 2019. Disponível em: https://veja.abril.com.br/ciencia/demitido-por-bolsonaro-ricardo-galvao-e-eleito-cientista-do-ano/. Acesso em: 22 fev. 2023.

YESHCHENKO, M.; FASOLKO, T.; DOLGALOVA, O.; MYKHALCHENKO, H.; UDOVYCHENKO, I. Legal Provision of the State Administration of the Ecological Component of Sustainable Socio-Economic Development. **Management Theory ad Studies for Rural Business and Infrastructure Development**, v. 42, n. 4, p. 415-421, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.15544/mts.2020.42. Acesso em: 22 fev. 2023.